

PORTARIA Nº 027/2025/CGD/DETRAN-MT

O Corregedor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV da Portaria nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024; e

Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 009/2022/PPADIC/DETRAN-MT (id. DETRAN-PRO-2022/03609);

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC nº 009/2022/PPADIC/DETRAN-MT em face do CFC AUTO ESCOLA SETIMOS LTDA -ME [fantasia AUTO ESCOLA SETIMOS], inscrito no CNPJ nº 26.2**.***/*1-66, Código de Credenciamento nº 10470.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

JULIANO CHIROLI

Cel. PM/MT

Corregedor-Geral do DETRAN/MT

(Assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e6c2b70

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar